



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

PORTARIA Nº 23, de 21 de agosto de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE OUVIDOR NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ/ES, no uso das
suas atribuições legais,

RESOLVE

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 003, de 21
de agosto de 2025.

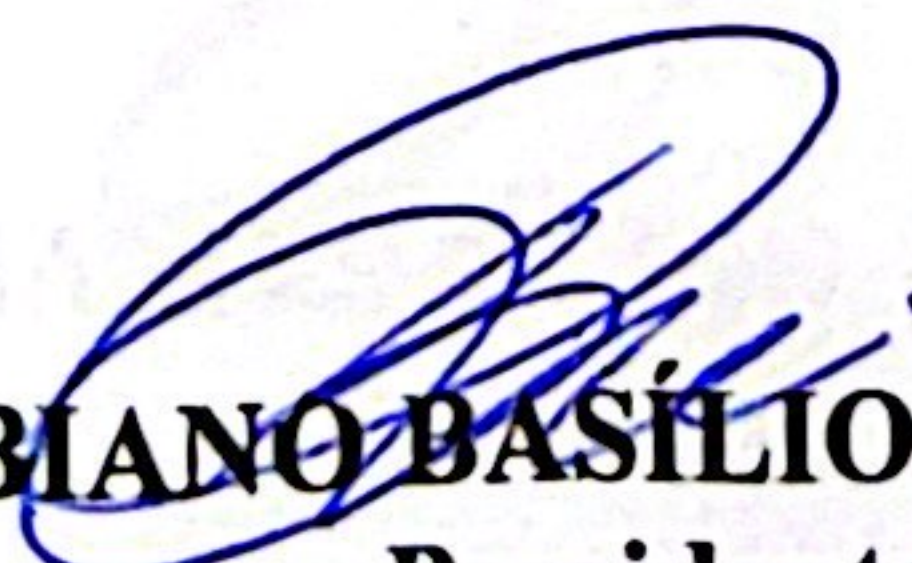
Art. 1º Fica designado o servidor abaixo especificado para exercer a função de
Ouvidor no âmbito da Câmara Municipal de Apiacá, nos termos da Resolução nº 003,
de 21 de agosto de 2025.

LUCAS MARTINS SANSON, matrícula nº 0090.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Apiacá/ES, 21 de agosto de 2025.


FABIANO BASÍLIO ZANARDI
Presidente